



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2482

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

NOVA CORRENTE DO BEM

# AÇÃO SOLIDÁRIA

EM PROL DAS ENTIDADES PARCEIRAS  
DO FUNDO SOCIAL

**DOE R\$5 E CONCORRA  
A UMA MOTO 0 KM**

**SORTEIO: 6/12**



IMAGEM ILUSTRATIVA

 [prefvotuporanga](https://www.instagram.com/prefvotuporanga)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2482

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Gestor de Contrato .....	5
<b>Editais</b> .....	6
Edital de Notificação .....	6
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	8
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	8
Comunicados .....	8
<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b> .....	10
<b>Editais</b> .....	10
Edital de Notificação .....	10
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Extrato .....	11
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Contratos .....	11
<b>Fundação Rádio Educacional de Votuporanga</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Aviso de Licitação .....	12



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 7 305, de 22 de outubro de 2025**

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTÔNIO LUIZ CAPRONI, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILA RESIDENCIAL CAPRONI)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO LUIZ CAPRONI, a atual Rua Projetada 4, localizada no Loteamento Vila Residencial Caproni, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 30.467, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 150/2025, de autoria do vereador Sargento Moreno, e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

**LEI Nº 7 306, de 22 de outubro de 2025**

*(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DAVI CÉSAR ZANETI, NO LOTEAMENTO JARDIM VIVENDAS II)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DAVI CÉSAR ZANETI, a atual Rua Projetada 13, localizada no Loteamento Jardim Vivendas II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 62.557, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22

de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 148/2025, de autoria do vereador Dr. Leandro, e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

**LEI Nº 7 307, de 22 de outubro de 2025**

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA IZAIAS RODRIGUES CAMARGO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA IZAIAS RODRIGUES CAMARGO, a atual Rua Projetada 9, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 144/2025, de autoria do vereador Daniel David, e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

**LEI Nº 7 308, de 22 de outubro de 2025**

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DEVANIR MARTINS TOSTES, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA)*



FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DEVANIR MARTINS TOSTES, a atual Rua Projetada 12, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 145/2025, de autoria do vereador Daniel David, e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

**LEI Nº 7 309, de 22 de outubro de 2025**

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA IRAIDE MIGUEL HERNANDES, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA IRAIDE MIGUEL HERNANDES, a atual Rua Projetada 8, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 146/2025, de autoria do vereador Marcão Braz, e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

**LEI Nº 7 310, de 22 de outubro de 2025**

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JULIO PASZKO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL THUI SEBA)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JULIO PASZKO, a atual Rua Projetada 7, localizada no Loteamento Conjunto Habitacional Thui Seba, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.275, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 147/2025, de autoria do vereador Dr. Leandro, e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

**Decretos**

**DECRETO Nº 19 593, de 22 de outubro de 2025**

*(Dispõe sobre o acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti”, nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, alterada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti”;



Considerando que a Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, alterou o art. 3º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024;

Considerando que o município é endêmico para arboviroses e que estamos nos meses com maior possibilidade de chuvas;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti", na seguinte conformidade:

I- 08 de novembro de 2025, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

II- 29 de novembro de 2025, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos.

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterá o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, na redação dada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, e valor fixado pelo Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Ivonete Félix do Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 324/2025**

Processo nº 330/2021 PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 180/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve substituir o servidor **Hélio José da Silva**, Agente Operacional II - Jardinagem, CPF nº \*\*\*762088\*\*

pelos servidores: **Paulo Roberto Medina Bento**, CPF nº \*\*\*301768\*\*, Chefe de Departamento de Logística e Frota como **Gestor Contratual** e o servidor **Sergio José Sartoreli Galter**, CPF nº \*\*\*556158\*\*, Chefe de Divisão de Manutenção Predial como **Fiscal Contratual**, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 180/2021, Processo nº 330/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, segurança e manutenção, com fornecimento de materiais sob a responsabilidade da CONTRATADA, para os banheiros públicos - feminino e masculino, localizados na Praça São Bento e Praça Santa Luzia, pelo período de 12 (doze) meses.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 325/2025**

Processo nº 272/2019 Concorrência nº 007/2019

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve substituir **Jovanir Facincani**, CPF nº \*\*\*455348\*\*, Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos, pelos servidores: **Paulo Roberto Medina Bento**, CPF nº \*\*\*301768\*\*, Chefe de Departamento de Logística e Frota como **Gestor Contratual** e o servidor **Jovanir Facincani**, Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos, CPF nº \*\*\*455348\*\* como **Fiscal Contratual** para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a **Concorrência nº 007/2019 - Processo nº 272/2019**, cujo objeto é a concessão para exploração do Serviço Funerário Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.170/2018, com alteração contida na Lei Municipal 6.194/2018 e na Lei Municipal nº 6.375/2019 e Decreto Municipal nº 11.236/2019, com alterações contidas no Decreto Municipal 11.839/2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 326/2025**

Processo nº 352/2023 Pregão Eletrônico nº 233/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve substituir **Edson da Silva Goiz**, CPF nº \*\*\*366219\*\*, Chefe de Divisão de Orçamentos pelos servidores: **Paulo Roberto Medina Bento**, CPF nº



\*\*\*301768\*\*, Chefe de Departamento de Logística e Frota como **Gestor Contratual** e o servidor **Sergio José Sartoreli Galter**, CPF nº \*\*\*556158\*\*, Chefe de Divisão de Manutenção Predial como **Fiscal Contratual**, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2023 - PROCESSO Nº 352/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção, com fornecimento de materiais sob a responsabilidade da contratada, para os banheiros públicos (feminino e masculino), localizados na Praça Cívica - Anexo Concha Acústica, pelo período de 12 (doze) meses.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 327/2025**

Processo nº 022/2022 Concorrência nº 001/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve substituir **Jovanir Facincani**, CPF nº \*\*\*455348\*\*, Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos, pelos servidores: **Paulo Roberto Medina Bento**, CPF nº \*\*\*301768\*\*, Chefe de Departamento de Logística e Frota como **Gestor Contratual** e o servidor **Jovanir Facincani**, Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos, CPF nº \*\*\*455348\*\* como **Fiscal Contratual** para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **Concorrência nº 001/2022, Processo nº 022/2022**, cujo objeto é a permissão de uso à título precário das instalações Floricultura no Velório Municipal de Votuporanga "Aldo Zara".

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 328/2025**

Processo nº 368/2016 Concorrência nº 017/2016

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve substituir **Jovanir Facincani**, CPF nº \*\*\*455348\*\*, Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos, pelos servidores: **Paulo Roberto Medina Bento**, CPF nº \*\*\*301768\*\*, Chefe de Departamento de Logística e Frota como **Gestor Contratual** e o servidor **Jovanir Facincani**, Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos, CPF nº \*\*\*455348\*\* como **Fiscal Contratual** para efetuar

o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **Concorrência nº 017/2016, Processo nº 368/2016**, cujo objeto é a permissão para construir, instalar e manter cemitério na modalidade "parque" e "tumular" (convencional), mediante outorga pelo Poder Público Municipal, sob a forma jurídica de permissão e exploração ou outra que melhor atender as necessidades do certame, em regime de exclusividade, sendo facultado ao Município a possibilidade de ampliar os cemitérios municipais já existentes.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 2ª Parcela de OUTUBRO/2025	R\$ 985.880,57
Instituto Nacional Agrária-ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 8.937,98
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 99.068,79
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	R\$ 202.338,04
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	R\$ 98.434,72
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 98.394,80
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal - 10/12 em 2025.	R\$ 23.923,56

Votuporanga, 22 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 815.782,14
Ministério da Saúde - FNS - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SAMU 192 - 10/12 em 2025.	R\$ 138.775,00

Votuporanga, 23 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**



**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA

Objeto: Aquisição de equipamento e material de radiologia (Mesa Bucky e Sinalizador de Porta) para adequação da Sala de Raio-X da Clínica Veterinária Municipal "Daniele Soler da Silva", da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

Grupo	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	067.001.017	UND	1	Mesa Bucky para Raio-x Veterinário, em estrutura de aço tubular tratado, com pintura eletrostática, tampo em MDF, com acabamento em formiplast, bandeja em aço inoxidável para cassete ou chassis de todos os tamanhos, rodízios com freios. Dimensões mínimas: comprimento 150cm x largura 65cm x altura 80cm. Acompanhada de grade antidifusora modelo 48x44cm - R10:1, 103 linhas distância focal de 1 metro.	PROPRIA	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00
	02	001.048.393	UND	1	Sinalizador de porta de raio-x, fabricado com base em plástico, branco leitoso e acrílico translucido vermelho, iluminação através de 2 lâmpadas, acionada por reator convencional. Modelo bivolt.	DOCTORRX	R\$ 300,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL								R\$ 9.400,00

Pregão Eletrônico nº 216/2025 - PROCESSO Nº 446/2025. Valor global: R\$ 9.400,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de outubro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO- Secretário Municipal da Administração - 22/10/2025

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO a Concorrência Eletrônica nº 016/2025 - Processo nº 421/2025 - Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos necessários, para a execução da obra de instalação de portão metálico visando o controle de acesso ao prédio dos sanitários públicos localizados na área de lazer do Bairro Vila Marin - localizada no Município de Votuporanga/SP, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 21/10/2025

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2025 - PROCESSO Nº 503/2025**

Objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo SUV, zero quilômetro, ano e modelo mínimo de fabricação 2025/2025, na cor branca, para a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: FARIA VEICULOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/10/2025

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2025 - PROCESSO Nº 510/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a transmissão do Festival de Dança do Ballet Municipal de Votuporanga da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: V1 PRODUCAO DE VIDEOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL 22/10/2025.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 116/2025 - Processo 546/2025, de REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição



EMERGENCIAL de materiais Higiene e Limpeza para suprimento de diversas áreas da Prefeitura pelo período de 60 dias.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 96.184.858/0001-22. VALOR: R\$ 24.781,36.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 21/10/2025.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 117/2025 - Processo 548/2025, para Locação de imóvel em Votuporanga-SP, que atenda aos critérios e às necessidades de localização, para abrigar as instalações do Conselho Tutelar, pelo período estimado de 12 meses.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

LOCADOR: SCHIRLEY FERRARI ARROIO. CPF: 154.xxx.xxx-40. VALOR: R\$ 24.001,20.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 22/10/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2025 PROCESSO Nº 525/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para emissão de crachás de identificação com proximidade e código de barras.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): EMBACOM LTDA o item 1, com o valor de R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 22/10/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 071/2025**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0730/24-P

**Razão Social: FERNANDA GUEDES**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3081 - VILA RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

Processo 0543/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA APARECIDA D'OESTE - 1541 - SIMONSEN

Processo 0544/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA APARECIDA D'OESTE - 1541 - SIMONSEN

Processo 0546/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA APARECIDA D'OESTE - 1541 - SIMONSEN

Processo 0628/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3202 - VILA RES. PQ SAÚDE

Processo 0729/25-P

**Razão Social: UNI-IMUNE - UNIDADE DE VACINAÇÃO LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4179 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0730/25-P

**Razão Social: UNI-IMUNE - UNIDADE DE VACINAÇÃO LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4179 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0748/25-P

**Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2680 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 0788/25-P

**Razão Social: CLINICA DE NEUROPSIQUIATRIA SCANDELAI LTDA**

Endereço: RUA IVAÍ - 3166 - JARDIM UMUARAMA

Processo 0827/25-P

**Razão Social: CLINICA PASCOM DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3379 - PQ. 08 DE AGOSTO

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0431/25-P

**Razão Social: G D G PAIXÃO RESTAURANTE**

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3456 - BOX 23 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0457/25-P

**Razão Social: GUSTAVO MARTINS ALVES**

Endereço: RUA SERGIPE - 3396 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0523/25-P



**Razão Social: RAFAELA CRISTINA DO NASCIMENTO**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 2971 - SALA 05 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0668/25-P

**Razão Social: PANIFICADORA SÃO JOÃO DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ITACOLOMI - 3016 - PATRIMÔNIO NOVO

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**

Processo 0747/25-P

**Razão Social: DROGAMÉRICA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2777 - VILA AMÉRICA

Processo 0843/25-P

**Razão Social: FARMACIA POZZOBON LTDA**

Endereço: RUA NASSIF MIGUEL - 2578 - POZZOBON

Processo 0873/25-P

**Razão Social: DROGARIA PHARMANETO LTDA**

Endereço: RUA IGUAÇU - 2990 - VILA MARIN

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0826/25-P

**Razão Social: CLINICA PASCOM DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3379 - PQ. 08 DE AGOSTO

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0627/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3202 - VILA RES. PQ SAÚDE

Processo 0852/25-P

**Razão Social: DIRCEU LINO PINTO**

Endereço: RUA VEREADOR HAROLDO PIMENTA MENITI - 2117 - PQ. RES. SANTA AMÉLIA

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**

Processo 0853/25-P

**Razão Social: DIRCEU LINO PINTO**

Endereço: RUA VEREADOR HAROLDO PIMENTA MENITI - 2117 - PQ. RES. SANTA AMÉLIA

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0897/25-P

**Razão Social: NOROESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3489 - LOJA 03 - PATRIMÔNIO VELHO

**8 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0833/25-P

**Razão Social: DROGARIA BOM JESUS DE**

**VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA TOCANTINS 3500 - VILA MARIN

Processo 0903/25-P

**Razão Social: JULIA DE OLIVEIRA CORDEIRO**

Endereço: RUA SERGIPE - 3348 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0911/25-P

**Razão Social: RENATA BASAGLIA**

Endereço: RUA TIETÊ - 3241 - SANTA ELIZA

**9 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 0545/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA APARECIDA D'OESTE - 1541 - SIMONSEN

**10 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Processo 0477/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA IGUAÇU - 2960 - VILA MARIN  
Votuporanga, 23 de outubro 2025.

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal da Saúde**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados dos lançamentos de tributos municipais e/ou multas de infrações, aos contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com o artigo nº 405, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 460 de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	CADASTRO	NAP
Wilson Yoshihiro Kamimura	Rua Copacabana, 3704	SE.11.09.27.03	3654

Votuporanga, 22 de outubro de 2025.

**Tássia Gélio Coleta**

**Secretária Municipal de Planejamento Urbano**



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** COP FAC MÁQUINAS LTDA

**OBJETO DO ADITIVO:** Tendo em vista o Memorando de 29 de setembro de 2025, despacho 103 - 1DOC 232/2023, emitido pelo Chefe de Divisão de Suporte de Tecnologia da Informação Sr. Fábio Ioshio Takemoto Júnior com a proposta de renovação. Assim, conforme permite a cláusula quinta do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses pelo período de **25 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2026**. Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, tendo em vista a prorrogação do contrato e em conformidade com a cláusula quinta, este será reajustado, sob o índice IPCA/IBGE acumulado últimos 12 meses, no percentual de 5,17%, como solicitado pela contratada e acolhido pela autarquia, perfazendo este Contrato o valor global para o período de 12 (doze) meses de R\$ 49.119,12 (Quarenta e nove mil, cento e dezenove reais e doze centavos) passando para **R\$ 51.658,58 (Cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**. O valor mensal de R\$ 4.093,26 (Quatro mil, noventa e três reais e vinte e seis centavos) passando para R\$ 4.304,88 (Quatro mil, trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). Contratação de empresa especializada em locação de máquinas copiadoras e impressoras com franquia mensal de 30.000 (trinta mil) cópias em páginas preto e branco e 1.000 (mil) cópias em páginas coloridas, para atender as necessidades da Saev Ambiental, durante o período de 12 meses.

**VALOR DO TERMO:** R\$ **51.658,58** (Cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 22 de outubro de 2025.

**MODALIDADE:** do Pregão Eletrônico n.º 39/2023, Processo n.º 84/2023

Votuporanga, 22 de outubro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO n.º 08/2025**

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

**Contratada:** WILSON AVELINO CASA GRANDI JUNIOR

**Objeto:** A presente contratação tem por objeto a aquisição do grupo de itens 01 do Termo de Referência, discriminado abaixo.

Grupo 01 - Ar-Condicionado				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ar-Condicionado Split 12.000 BTUs 220v	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
2	Ar-Condicionado Split 18.000 BTUs 220v	2	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
			Total	R\$ 18.200,00

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

Processo n.º 014/2025

Dispensa de Licitação n.º 008/2025

Início da Vigência: 16 de outubro de 2025

Votuporanga, SP, 22 de outubro de 2025

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**

**Diretor Presidente**

**EXTRATO DE CONTRATO n.º 09/2025**

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

**Contratada:** THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** A presente contratação tem por objeto a aquisição do item 6:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	Bebedouro de Água Industrial 25 Litros Coluna 2 Torneiras + Filtro	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Processo n.º 014/2025

Dispensa de Licitação n.º 008/2025

Início da Vigência: 22 de outubro de 2025

Votuporanga, SP, 22 de outubro de 2025

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**

**Diretor Presidente**

**EXTRATO DE CONTRATO n.º 10/2025**

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

**Contratada:** 54.545.107 SILVANO MORAES DOS SANTOS

**Objeto:** A presente contratação tem por objeto a prestação de serviço de instalação de 8 (oito) aparelhos de



ar-condicionado novos e desinstalação, limpeza e reinstalação de 3 (três) aparelhos de ar-condicionado usados, conforme descrito abaixo.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	Serviço de Desinstalação, Manutenção e Instalação de Aparelhos de Ar-Condicionado	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

**Vigência:** 6 (seis) meses

**Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Processo n.º 014/2025

Dispensa de Licitação n.º 008/2025

Início da Vigência: 17 de outubro de 2025

Votuporanga, SP, 22 de outubro de 2025

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**

**Diretor Presidente**

**EXTRATO DE CONTRATO n.º 11/2025**

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

**Contratada:** MH COMÉRCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

**Objeto:** A presente contratação tem por objeto a aquisição dos itens 3 e 4

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	Refrigerador Duplex Frost Free	1	R\$ 3.729,00	R\$ 3.729,00
4	Fogão 4 bocas com forno acendimento automático	1	R\$ 774,00	R\$ 774,00
			<b>Total</b>	R\$ 4.503,00

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 4.503,00 (quatro mil e quinhentos e três reais)

Processo n.º 014/2025

Dispensa de Licitação n.º 008/2025

Início da Vigência: 22 de outubro de 2025

Votuporanga, SP, 22 de outubro de 2025

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**

**Diretor Presidente**

**EXTRATO DE CONTRATO n.º 12/2025**

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

**Contratada:** VENDOR INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA.

**Objeto:** A presente contratação tem por objeto a aquisição do item 5:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	Smart TV 65 Polegadas HDR HDMI WI-FI	1	R\$ 3.176,40	R\$ 3.176,40

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 3.176,40 (três mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Processo n.º 014/2025

Dispensa de Licitação n.º 008/2025

Início da Vigência: 22 de outubro de 2025

Votuporanga, SP, 22 de outubro de 2025

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**

**Diretor Presidente**

**FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Processo n.º 01/2021-FREV

Contratante: **FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Contratada: **INFORMA SOFTWARE SOLUTIONS LTDA**

Objeto: suporte técnico às licenças de software Infoaudio, Inforadio, Inforec e Inforeport, conforme especificações constantes no Processo n.º 01/2021 - FREV e respectivo contrato.

Fundamentação: Resolução FREV n.º 03/2023

Vigência: 06/01/2026 a 05/01/2027

Valor total: R\$ 16.380,00

Data: 21/10/2025

Signatário da Fundação Rádio Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 01e7-7295-cd25-c3e4-f0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2482, ano X, veiculado em 23 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 23/10/2025 às 08:41:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/01e7-7295-cd25-c3e4-f0>